

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), o docente abaixo declara, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica para ingresso no 2º semestre/2023 – Vagas Remanescentes, que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do Edital Regular de Seleção Mestrado e Doutorado 2023 – Vagas Remanescentes.

Rafael Pinto Vieira



Documento assinado digitalmente
RAFAEL PINTO VIEIRA
Data: 01/11/2023 17:29:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>